



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Curitiba, 12 de janeiro de 2016

**Ofício Circular nº 021/2016 – DCF/PROPLAN**

Do: Departamento de Contabilidade e Finanças

Ao: <Destino>

Assunto: Anexação das NF'S

Sr(a)s Dirigentes,

Estamos retornando os processos para que sejam anexadas aos mesmos, as referidas NF's. As Notas Fiscais poderão ter datas de **2015 ou 2016**, mas o **ATESTO** no recebimento do material ou dos serviços prestados à unidade, obrigatoriamente a data terá que ser do ano **2016**. Deve informar os dados bancários do favorecido indicando o banco com código numérico, a agência com o código numérico da mesma e o número da conta corrente. Na falta destes dados no processo, o mesmo será devolvido à unidade responsável para correção.

Alertamos que todos os processos a serem enviados para pagamento devem conter a fundamentação do empenho inscrito em Restos a Pagar, conforme orientação constante no **Ofício nº. 004/2015 - PROPLAN/DCF**.

Salientamos ainda, muito embora estejamos devolvendo estes processos para anexação das NF's, não há previsão para efetuarmos os devidos pagamentos ficando no aguardo do encerramento do exercício previsto para 20/01/2016, assim como a liberação dos recursos financeiros da STN ou concedentes dos convênios.

Atenciosamente,

**Julio Cezar Martins**

Diretor do Departamento de  
Contabilidade e Finanças

Ilmo (a) Sr (a)  
<NOME>  
<CARGO>  
Nesta